



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 033/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DAS ESTRELAS Nº 201.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública municipal a Loja Maçônica União das Estrelas nº 201.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AO VINTE E SEIS DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -